



AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____, portador do RG nº _____ Emissor/_____ (UF) e
CPF _____ nº _____, _____ responsável pelo(a)
estudante _____, nos termos do parágrafo 2 do
artigo 1º da Convenção nº 169/OIT, sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada integralmente no Brasil em 2004, conforme o Decreto
nº 5.051/2004, e consolidada em 2019 por meio do Decreto nº 10.088/2019, de 05.11.2019, DECLARO PARA FINS DE
COMPROVAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, que **O ESTUDANTE É INDÍGENA** da etnia
_____, vinculado à aldeia/comunidade indígena _____, no município
de _____, no Estado de _____.

DECLARO ainda sob os termos da Lei nº 7.115/1983 que podemos ser encontrados/notificados no(s) seguinte(s)
endereço/residência/domicílio:

_____ (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP).

DECLARO ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal
e às demais combinações legais aplicáveis.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do responsável

**Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA*

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.